

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 003

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 032/86, Edital de Licitação nº 032/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 032/86, objeto do Edital de Licitação nº 032/86, para execução de obras objetivando a ampliação em alvenaria, por empreitada global, na Escola Estadual Tiradentes, localizada nesta cidade de Umuarama - PR, tendo sido declarada vencedora a firma ENCOTÉCNICA - Engenharia e construção Ltda., da cidade de Cianorte-PR, no termos da ata nº 445 (quatrocentos e quarenta e cinco), fl. nº 018 (dezoito) do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 1987.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.101 de 07/02/82
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS